

PORTARIA Nº.108/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCAS MAYKE ARAÚJO**, contrato nº 027/2023 gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal